

**PORTARIA DIREÇÃO GERAL nº 13/2023**

Recomposição da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Botucatu-FDB.

A Diretora Geral da Faculdade de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Geral desta IES, e por força da Portaria Ministerial nº 801, publicada no DOU de 10 de agosto de 2015, que autoriza o funcionamento da Faculdade de Botucatu, resolve:

**Artigo 1º** - Recompôr a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Botucatu- FDB, no que tange à sua representação Docente, Discente e Representante da Sociedade Civil, conforme o elencado a seguir:

**-Coordenador:**

-Prof. Marcelo Leandro Ferraz Alves

**-Representante Técnico Administrativo:**

-Fernanda Gisele Souza Ferreira Tichak

**-Representante Docente:**

- Profa. Fátima Haddad Barrach

**-Representante Discente:**

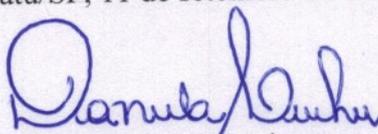
- Alexandre Matheus Baesso Cavalca

**-Representante da Sociedade Civil:**

- Rodrigo Fernandes Michelin

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições a Portaria Direção nº03, de 04 de março de 2023.

Botucatu/SP, 11 de setembro de 2023.



Daniela Luchesi  
Diretora Geral